PUBLICADO DOC 19/04/2007

PARECER CONJUNTO Nº 517/2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0043/07.**

Trata-se de projeto de lei de autoria da nobre Vereadora Marta Costa, que dispõe sobre a inclusão do item "IX" ao art. 2º, da Lei nº 12.617, de 04 de maio de 1998, que dispõe sobre a incorporação aos currículos das escolas da Rede Municipal de Ensino de 1º grau, a área de conhecimento "Cidade Cidadania".

De acordo com o art. 9º, IV, da Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, cabe à União, em colaboração com os Estados, Distrito Federal e Municípios, estabelecer competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum.

Compete, dessa forma, ao Conselho Nacional de Educação fixar o currículo mínimo comum (art. 9º, § 1º, letra "c", da Lei Federal nº 4.024/61, com a redação dada pela Lei nº 9.131/95).

Por outro lado, aos Municípios incumbe baixar normas complementares para o seu sistema de ensino (art.11, III, Lei Federal nº 9.394/96).

A matéria está amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, caput, todos da lei Orgânica do Município de São Paulo, ante seu caráter de inegável interesse local.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, pode ser dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes opinam no sentido da aprovação do projeto, ante seu inegável interesse público.

A Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se no sentido de que nada obsta a sua aprovação.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 18/04/2007.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Agnaldo Timóteo
Farhat
Jooji Hato
Jorge Borges
Ushitaro Kamia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Ademir da Guia
Beto Custódio
Claudinho de Souza

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Aurélio Miguel
Natalini
Paulo Fiorilo
Russomanno
Wadih Mutran